



J.ÃO

PORTARIA SEMAD N° 0478/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 01071/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** a ficha funcional da servidora interessada; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pelo Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses requerido pela servidora, Sra. **CASSIA VALERIA SALES DE SIQUEIRA**, titular do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 40.367-2.

OK
OK

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

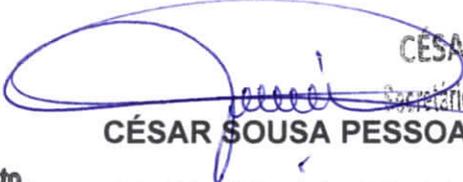
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 25 de outubro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato
no local de costume
TABIRA

25/10/22
91.099-3
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração